

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL

EDITAL 03/2023
PROCESSO SELETIVO 2024/1-MESTRADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal (PPGBV) do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) torna pública a abertura do processo seletivo de candidatos ao **curso de MESTRADO** para ingresso no programa no primeiro semestre de 2024. O processo seletivo será conduzido por uma comissão de seleção indicada pelo Colegiado Acadêmico do PPGBV em conformidade com a Resolução nº 40/2014 do CEPE-UFES.

1. CRONOGRAMA

Atividade	Data	Horário*
Publicação do Edital 03/2023	03 de outubro de 2023	A partir das 10:00 horas
Período de inscrição <i>on line</i>	18 de outubro a 10 de novembro de 2023	Até às 17:00 horas do último dia
Resultado preliminar da homologação das inscrições e divulgação dos componentes da comissão de seleção	13 de novembro de 2023	A partir das 10:00 horas
Período de recurso contra a homologação das inscrições e composição da comissão de seleção	13 a 15 de novembro de 2023	Até às 17:00 horas do último dia
Resultado final da homologação das inscrições e dos componentes da comissão de seleção	16 de novembro de 2023	A partir das 10:00 horas
Prova de conhecimento	20 de novembro de 2023	09 às 12:00 horas
Resultado preliminar da prova de conhecimento e liberação do gabarito	22 de novembro de 2023	A partir das 10:00 horas
Período de recurso contra o resultado da prova de conhecimento	22 a 24 de novembro de 2023	Até às 17:00 horas do último dia
Resultado final da prova de conhecimento	27 de novembro de 2023	A partir das 10:00 horas
Divulgação do resultado preliminar da avaliação dos currículos	28 de novembro de 2023	Até às 17:00 horas
Período de recurso contra o resultado da avaliação dos currículos	28 a 30 de novembro de 2023	Até às 17:00 horas do último dia
Divulgação do resultado final da avaliação dos currículos	01 de dezembro de 2023	A partir das 10:00 horas
Divulgação do resultado final do processo seletivo	01 de dezembro de 2023	A partir das 10:00 horas
Matrícula dos candidatos aprovados	A ser definido	A ser definido

* É de responsabilidade dos candidatos a verificação constante das informações relacionadas ao Processo Seletivo. Todos os horários aqui apresentados se referem ao fuso horário de Brasília.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**

2. DO PÚBLICO

Poderão participar do processo seletivo ao **MESTRADO** do PPGBV todos os portadores de diplomas de conclusão de cursos de **graduação plena** (bacharelado, licenciatura ou tecnológico em Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, ou áreas afins à Biologia Vegetal), devidamente reconhecidos pelo MEC. Candidatos que estiverem concluindo o último semestre do curso, deverão apresentar documento descrevendo a sua situação. Neste último caso, se aprovado, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula documentação que ateste que cumpriu todas as condições ou requisitos necessários para a obtenção do título de graduação.

3. INSCRIÇÃO

O período de inscrição será de **18 de outubro a 10 de novembro de 2023** via e-mail (selecaoppgbv@gmail.com), com o recebimento dos documentos digitalizados até às 17:00 horas do dia 10 de novembro de 2023. A confirmação da inscrição será feita por e-mail e esse documento será o comprovante de inscrição do candidato. A confirmação do recebimento do e-mail de inscrição será enviada em até 72h após o recebimento da mensagem. Caso o candidato não receba a confirmação da sua inscrição dentro do prazo, o mesmo deverá enviar e-mail para o endereço selecaoppgbv@gmail.com apresentando a confirmação da submissão da inscrição, dentro do prazo, conforme cronograma. **A inscrição é gratuita.** No momento da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos abaixo:

- a) Ficha de inscrição (**Anexo I**);
- b) Cópia de documento de identidade ou, no caso de estrangeira/o, do passaporte, do RNE ou documento similar;
- c) Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação;
- d) Ficha de Pontuação do currículo (**Anexo II**), com comprobatórios anexados;
- e) Anuência do possível orientador (**Anexo III**). Informações sobre os orientadores podem ser obtidas em: <https://biologiavegetal.ufes.br/pt-br/docentes-permanentes>.

Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil, somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

Os anexos estão disponíveis no final deste Edital. **OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO DEVERÃO SER DIGITALIZADOS E ENCAMINHADOS EM DOCUMENTO ÚNICO NO FORMATO PDF IDENTIFICADO COM O NOME COMPLETO DO CANDIDATO.** Todos os documentos que necessitam de assinaturas devem ser digitalizados antes de serem enviados. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 13 de novembro de 2023, no site do PPGBV. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital. Havendo recurso contra o resultado preliminar da homologação das inscrições e composição da comissão de seleção, novo **resultado será divulgado no dia 16 de novembro de 2023**, no site do PPGBV.

4. SELEÇÃO

A seleção para o ingresso ao PPGBV será dividida em duas etapas: **prova de conhecimento (1ª etapa) e análise de currículo (2ª etapa).**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**

1ª Etapa – Prova de Conhecimento (Eliminatória): A prova de conhecimento será realizada no dia 20 de novembro de 2023, das 09 às 12:00 horas, nas dependências do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) da UFES, no Campus Universitário Alaor de Queiroz, Goiabeiras, Vitória-ES, CEP 29075-910, em sala a ser definida. A prova também poderá ocorrer nos demais *campi* da UFES, localizados em Alegre e São Mateus, de acordo com a solicitação dos candidatos. Para realização da prova, os candidatos deverão apresentar-se nos locais de aplicação com 15 minutos de antecedência do horário de início, portando obrigatoriamente documento original de identidade com foto, válido em todo território nacional. Não serão aceitos documentos de identificação com prazo de validade vencido.

A critério da Comissão Coordenadora do PPGBV, a prova de conhecimento poderá ser aplicada em outros locais do Brasil e exterior. Esta facilidade é oferecida meramente como uma atitude de boa vontade do PPGBV e não se configura como direito adquirido do candidato. O Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal não garante que a prova será aplicada em qualquer outro local além de Vitória, Alegre e São Mateus. É necessário que o candidato informe (via e-mail selecaoppgbv@gmail.com), até o dia 16/11/2023, o local onde deseja realizar a prova. Para isso, é preciso que o candidato entre em contato previamente com um pesquisador ou professor que se disponha a aplicar a prova. É necessário, ainda, informar o endereço eletrônico institucional deste pesquisador/professor, bem como o contato telefônico. Caso o candidato não forneça as informações solicitadas dentro do período disponível, ele será automaticamente incluído na lista daqueles que farão a prova em Vitória. A confirmação com o aplicador somente será feita após a homologação da inscrição do candidato.

A prova abordará questões objetivas e/ou discursivas relacionadas com a área de concentração (Fisiologia Vegetal) e linhas de pesquisa (Fisiologia Molecular de Organismos Fotossintetizantes; Ecologia Funcional de Algas e Plantas) do PPGBV. Resultados de artigos, escritos em língua inglesa, poderão ser utilizados para a confecção das questões. Será permitido o uso de dicionário bilíngue. As respostas deverão ser redigidas em português pelo próprio candidato, à caneta (azul ou preta), não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas. Durante a realização da prova, não será permitido o uso de calculadora, laptops ou *tablets*, telefone celular, tocadores de música ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos.

Cada candidato receberá uma nota de zero (0,00) a cem (100,00) pontos. **O candidato que não alcançar 60 pontos será eliminado do processo seletivo.** O resultado preliminar da prova de conhecimento e liberação do gabarito serão divulgados no dia 22 de novembro de 2023, no site do PPGBV. Havendo recurso contra o resultado preliminar, novo resultado será divulgado no dia 27 de novembro de 2023.

2ª etapa - Análise de currículo (Classificatória): Nesta etapa o candidato aprovado na primeira etapa, será avaliado conforme o Anexo II deste edital. **A ficha de pontuação deverá ser preenchida pelo candidato.** Caso o candidato não possua itens a serem pontuados, deverá preencher com o valor 0 (zero). No momento da avaliação dos currículos **somente serão consideradas as pontuações de títulos que foram devidamente comprovados** (certificados de participação e/ou declaração assinada e carimbada pelo órgão competente onde o candidato

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**

executou as atividades, cópia da 1ª página do artigo, capa e citação bibliográfica do livro, e outros comprovantes de acordo com o caso). A comissão de seleção do PPGBV reserva-se ao direito de solicitar, a qualquer momento, a comprovação das informações prestadas pelo candidato. Poderá ser excluído do processo seletivo o candidato que não preencher os formulários de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos. O candidato que obtiver a maior pontuação receberá nota 100 (cem), os demais serão pontuados de forma proporcional.

O resultado preliminar da análise dos currículos será divulgado no dia 28 de novembro de 2023, no site do PPGBV. Havendo recurso contra o resultado preliminar, novo **resultado será divulgado no dia 01 de dezembro de 2023.**

A NOTA FINAL (NF) de cada candidato no processo seletivo será calculada da seguinte forma: $NF = [(prova\ de\ conhecimento \times 0,6) + (pontuação\ do\ currículo \times 0,4)]$. Os candidatos aprovados serão ordenados de acordo com a ordem decrescente da nota final, e serão classificados conforme a disponibilidade de vaga. No caso de empate, a classificação será decidida pela maior nota na prova de conhecimento. Caso persista o empate, o critério utilizado, conforme o Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada. **O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 01 de dezembro de 2023, no site do PPGBV.**

5. RECURSOS

No período determinado no cronograma deste processo seletivo para apresentação de recursos, o candidato poderá solicitar revisão dos resultados em formulário específico (**Anexo IV**). Os recursos deverão ser enviados para serem protocolados na Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação (SIP) do CCHN-UFES (sip.ufes2@gmail.com). As respostas aos recursos serão publicadas no site do PPGBV. Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo estabelecido no calendário do processo seletivo deste Edital. Os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela comissão de seleção do PPGBV, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.

6. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Durante o processo seletivo não haverá avaliação de proficiência em língua inglesa. O **candidato aprovado terá até 12 meses da data da matrícula no PPGBV para apresentação da certificação em aptidão em língua inglesa aplicado pelo Centro de Línguas da UFES ou em outras instituições de ensino superior, com nota mínima de 6,0 pontos.** A capacitação em língua inglesa também poderá ser comprovada mediante a apresentação dos seguintes certificados com as respectivas notas 4 mínimas: TOEFL IBT (65 pontos), TOEFL ITP (513 pontos), TOEFL CBT (183 pontos), Cambridge Exam (CAE ou FCE B2, TOEIC (605 pontos), IELTS (mínimo 5,5 pontos), CEFR (B2), VEC Online Score (66 pontos) e Approximate VEC Level (11 pontos). A certificação realizada em anos anteriores da matrícula no PPGBV será aceita desde que não ultrapassem cinco anos da data de sua realização.

7. VAGAS

Serão disponibilizadas até 09 (nove) vagas. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL

de classificação obtida e conforme a disponibilidade de vaga por orientador. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas. O número de vagas poderá aumentar ou decrescer a critério da Coordenação do PPGBV. Para essa seleção, as vagas serão assim distribuídas:

Orientador(a)*	Vagas
Antelmo Ralph Falqueto	01
Diolina Moura Silva	02
Elias Terra Werner	01
Hildegardo Seibert França	01
Luis Fernando Tavares de Menezes	01
Paulo Cezar Cavatte	01
Sara Dousseau Arantes	02
Total	09

8. BOLSAS

O PPGBV não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no PPGBV. A **bolsa concedida poderá ser acumulada com atividade remunerada ou outros rendimentos**, de acordo com a legislação de cada agência de fomento e conforme o regimento do PPGBV. As bolsas serão distribuídas de acordo com as normas de distribuição de bolsas institucionais do PPGBV, disponível em: <https://biologiavegetal.ufes.br/pt-br/regimentonormas-ppgbv-e-regulamentos-ufes>.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo Seletivo neste Edital;
- b) É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste Processo Seletivo, podendo a Coordenação do PPGBV, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência;
- c) O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.
- e) Os aprovados poderão desenvolver suas atividades de ensino e pesquisa nos diferentes *campi* da UFES, localizados em Vitória, Alegre e São Mateus. As atividades também poderão ser desenvolvido em outros locais, dependendo do orientador e do projeto de pesquisa do estudante.
- f) Será de responsabilidade do discente custear as despesas com quaisquer deslocamentos que se façam necessários para o desenvolvimento de suas atividades junto ao PPGBV.
- g) Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Coordenação do PPGBV.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**

Anexo I – Ficha de Inscrição

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
NOME COMPLETO:				
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FISILOGIA VEGETAL				
CPF:	RG:	ORGÃO EMISSOR:	UF:	DATA EMISSÃO:
DATA NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	SEXO: () Masculino () Feminino () Não declarado		
RAÇA/COR: () Branca () Parda () Preta () Amarela/Asiática () Indígena () Nenhuma		PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: () Sim () Não		
ENDEREÇO:				
CEP:	CIDADE:	UF:	DDD:	TEL.:
E-MAIL:				
LINK DO CURRÍCULO LATTES:				
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
GRADUAÇÃO				
NOME DO CURSO:			ANO CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:				
PAÍS:	CIDADE:	UF:		
PÓS-GRADUAÇÃO (Somente para candidatos ao Doutorado)				
NOME DO CURSO:		NÍVEL:	ANO CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:				
PAÍS:	CIDADE:	UF:		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				
Possui vínculo empregatício ou atividade remunerada de qualquer natureza? () Sim () Não				
Instituição:				
Cargo:				
Local/ endereço:				
() Não possuo vínculo empregatício, atividade remunerada ou bolsa e desejo candidatar-me, caso haja disponibilidade*, a uma bolsa do curso.				
*A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do curso.				
ORIENTAÇÃO				
Orientador Principal:				
DECLARAÇÃO				
DECLARO, que nesta ficha contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção pela qual serei avaliado(a), que tenho conhecimento de que o curso exige do aluno dedicação integral, e que, em caso de aprovação neste processo seletivo e ingresso no curso, me comprometo a cumprir os regulamentos da Universidade Federal do Espírito Santo e o regimento e normas internas do Programa no qual solicito minha admissão, assim como comprometo-me a permanecer em tempo integral na instituição onde realizarei o curso de Pós-Graduação.				
Local:		Data:		
Assinatura do Candidato:				

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**

Anexo II - Ficha de Pontuação

Nome:			
	Mestrado		Doutorado
Artigo completo publicado em periódico (Área de Ciências Agrárias I):	Pontuação	Quantidade	Total
Qualis Capes A1 e A2	10,0/artigo		
Qualis Capes A3 e A4	8,0/artigo		
Qualis Capes B1 a B3	6,0/artigo		
Qualis Capes B4, B5 e C	3,0/artigo		
Livro e capítulo de livro na área de concentração:	Pontuação	Quantidade	Total
Livro ou organização de livro internacional publicado na área de Biologia Vegetal os áreas afins, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial.	8,0/livro		
Livro ou organização de livro nacional publicado na área de Biologia Vegetal os áreas afins, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial.	6,0/livro		
Capítulo de livro internacional publicado na área de Biologia Vegetal os áreas afins, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial.	4,0/capítulo		
Capítulo de livro Nacional publicado na área de Biologia Vegetal os áreas afins, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial.	2,0/capítulo		
Resumo simples, expandido ou trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 15 PONTOS):	Pontuação	Quantidade	Total
Internacional	1,0/trabalho		
Nacional	0,5/trabalho		
Estágios em programas institucionais de Iniciação Científica e/ou Iniciação Tecnológica	Pontuação	Quantidade	Total
-	1,5/semestre		
TOTAL GERAL			

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**

Anexo III – Anuência de Orientação

Na qualidade de Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal da UFES, sob as normas e regulamento do PPGBV e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, declaro minha concordância em orientar o(a) candidato(a)

_____, CPF _____ n^o
_____, nível _____.

Declaro ainda, que me comprometo a oferecer infraestrutura adequada ao bom desenvolvimento do projeto de pesquisa do(a) candidato(a).

_____, ____ de _____ de 20__.

Nome do Orientador(a)

